



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO NO
PERÍODO DE 23 A 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

À zero hora do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE nº 0600101-62.2020.6.02.0053, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. De igual forma, para participar dos julgamentos dos Embargos de Declaração nos Recursos Eleitorais PJE Nºs 0600367-11.2020.6.02.0001 e 0600434-73.2020.6.02.0001, bem como do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600051-44.2020.6.02.0018, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Convocada, também, para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600174-78.2020.6.02.0006, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Convocado, ainda, para participar dos julgamentos das Questões de Ordem nos Recursos Eleitorais PJE Nºs 0600187-27.2020.6.02.0055, 0600075-58.2020.6.02.0055 e 0600074-73.2020.6.02.0055, bem como do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600101-62-2020.6.02.0053 e dos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral PJE Nº 0600036-69.2020.6.02.0020, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antonio Lima Rocha. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 98ª Sessão Ordinária. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: QUESTÃO DE ORDEM NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600187-27.2020.6.02.0055** – RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. DRAP. MAJORITÁRIA. IMPUGNAÇÃO. DIRETÓRIO ESTADUAL. CONVENÇÃO. PROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO DO REGISTRO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** ARAPIRACA (55ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - ARAPIRACA - AL – MUNICIPAL. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBA - AL0005675. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS TODOS ARAPIRACA. ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADA: CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE - AL0013063. ADVOGADO: CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193. ADVOGADO: DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA - AL0007761. ADVOGADO: DANIEL PESSOA PORTO REBELO - AL0018023. ADVOGADO: GABRIEL DE FRANCA RIBEIRO - AL0012660. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADO: MATHEUS HOLANDA WILLEY RAMOS - AL0018021. RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB – DIRETÓRIO. ADVOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO - AL0008521. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em chamar o feito à ordem para que sejam revistas as distribuições efetuadas nos Recursos Eleitorais nºs 0600074-73.2020.6.02.0055, 0600075-58.2020.6.02.0055 e 0600187-27.2020.6.02.0055, retirando-os, portanto, da cadeia de prevenção do art. 260 do Código Eleitoral, com determinação para que se proceda à nova distribuição por sorteio, a fim de delimitar o Desembargador-relator, nos termos da Resolução de regência, em conformidade com o voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. Acórdão publicado em sessão. **QUESTÃO DE ORDEM NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600075-58.2020.6.02.0055** – RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO DO REGISTRO. INDEFERIMENTO DO DRAP PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** ARAPIRACA (55ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "A MUDANÇA QUE O POVO QUER" PP / PDT. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139. ADVOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO - AL0008521. ADVOGADO: MATHEUS HOLANDA WILLEY RAMOS - AL0018021. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0009040. ADVOGADO: GABRIEL DE FRANCA RIBEIRO - AL0012660.
ADVOGADO: DANIEL PESSOA PORTO REBELO - AL0018023. ADVOGADO:
DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA - AL0007761. ADVOGADO:
CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193. ADVOGADA:
CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE - AL0013063. ADVOGADA: CARLA
MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADO: MARCELO
HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ
GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO
BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA -
AL0006916. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES -
AL0007339. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903.
ADVOGADO: PAULA TAINA SILVA TENORIO CAVALCANTE - AL11171.
RECORRENTE: JUNTOS SOMOS TODOS ARAPIRACA. ADVOGADA:
CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADA: CLARISSA
ROCHA ALBUQUERQUE - AL0013063. ADVOGADO: CLÁUDIO CÉSAR
BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193. ADVOGADO: DANIEL DE
MACEDO FERNANDES DA SILVA - AL0007761. ADVOGADO: DANIEL
PESSOA PORTO REBELO - AL0018023. ADVOGADO: GABRIEL DE
FRANCA RIBEIRO - AL0012660. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE
BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: MARCOS
VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADO:
MATHEUS HOLANDA WILLEY RAMOS - AL0018021. RECORRENTE:
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB -
DIRETÓRIO. ADVOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO -
AL0008521. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS -
AL0008139. RECORRIDO: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA.
ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300.
ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO:
FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO:
FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO
SILVA - AL0005032. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA -
AL0006638. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM -
AL0006352. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral
de Alagoas, à unanimidade de votos, em chamar o feito à ordem para que sejam
revistas as distribuições efetuadas nos Recursos Eleitorais nºs 0600074-
73.2020.6.02.0055, 0600075-58.2020.6.02.0055 e 0600187-27.2020.6.02.0055,
retirando-os, portanto, da cadeia de prevenção do art. 260 do Código Eleitoral, com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

determinação para que se proceda à nova distribuição por sorteio, a fim de delimitar o Desembargador-relator, nos termos da Resolução de regência, em conformidade com o voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. Acórdão publicado em sessão. **QUESTÃO DE ORDEM NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600074-73.2020.6.02.0055** – RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. DRAP. MAJORITÁRIA. IMPUGNAÇÃO. DIRETÓRIO ESTADUAL. CONVENÇÃO. PROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO DO REGISTRO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** ARAPIRACA (55ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. RECORRENTE: PARA ARAPIRACA VOLTAR A CRESCER 15-MDB / 25-DEM / 20-PSC / 22-PL / 13-PT / 65-PC do B. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS TODOS ARAPIRACA. ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADA: CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE - AL0013063. ADVOGADO: CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193. ADVOGADO: DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA - AL0007761. ADVOGADO: DANIEL PESSOA PORTO REBELO - AL0018023. ADVOGADO: GABRIEL DE FRANCA RIBEIRO - AL0012660. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADO: MATHEUS HOLANDA WILLEY RAMOS - AL0018021. RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB – DIRETÓRIO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139. ADVOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO - AL0008521. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "A MUDANÇA QUE O POVO QUER" PP/ PDT. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0007339. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRIDA: PARA ARAPIRACA VOLTAR A CRESCER 15-MDB / 25-DEM / 20-PSC / 22-PL / 13-PT / 65-PC do B. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. RECORRIDA: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "A MUDANÇA QUE O POVO QUER" PP / PDT. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS TODOS ARAPIRACA. ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADA: CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE - AL0013063. ADVOGADO: CLÁUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193. ADVOGADO: DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA - AL0007761. ADVOGADO: DANIEL PESSOA PORTO REBELO - AL0018023. ADVOGADO: GABRIEL DE FRANCA RIBEIRO - AL0012660. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADO: MATHEUS HOLANDA WILLEY RAMOS - AL0018021. RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - DIRETÓRIO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139. ADVOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO - AL0008521.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em chamar o feito à ordem para que sejam revistas as distribuições efetuadas nos Recursos Eleitorais n°s 0600074-73.2020.6.02.0055, 0600075-58.2020.6.02.0055 e 0600187-27.2020.6.02.0055, retirando-os, portanto, da cadeia de prevenção do art. 260 do Código Eleitoral, com determinação para que se proceda à nova distribuição por sorteio, a fim de delimitar o Desembargador-relator, nos termos da Resolução de regência, em conformidade com o voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. Acórdão publicado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

em sessão. **MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600347-23.2020.6.02.0000** - MANDADO DE SEGURANÇA. ATO. MAGISTRADO. AIJE. FRAUDE. PREENCHIMENTO. DRAP. AUDIÊNCIA. INTERROGATÓRIO. ILEGALIDADE. REQUERIMENTO. CONCESSÃO. SEGURANÇA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** IGREJA NOVA - AL (37ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. IMPETRANTE: ISABEL FIRMINO DOS SANTOS. ADVOGADO: SIDNEY ROCHA PEIXOTO - AL0006217. IMPETRANTE: ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS. IMPETRADO: JUÍZO DA 37ª ZONA ELEITORAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONFIRMAR a liminar deferida e, por conseguinte, CONCEDER a ordem, suspendendo a obrigação de os Impetrantes comparecerem à audiência de colheita de depoimento pessoal deles. Podendo, no entanto, os Impetrantes, caso eles desejarem, de forma facultativa, ser ouvidos em prestação de depoimento pessoal, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600313-48.2020.6.02.0000** - MANDADO DE SEGURANÇA. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. BANNER. OUTDOORS. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** NOVO LINO - AL (53ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. IMPETRANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. IMPETRADO: JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL DE JOAQUIM GOMES. IMPETRADA: MARCELA SILVA GOMES DE BARROS PREFEITO. IMPETRADA: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA MUDAR NOVO LINO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em EXTINGUIR o feito sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600087-20.2020.6.02.0040** - RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO DO REGISTRO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** PIRANHAS/AL (40ª ZONA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ELEITORAL – DELMIRO GOUVEIA). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: COLIGAÇÃO TODOS JUNTOS POR PIRANHAS (MDB, PSC, PDT, PT, PSB E CIDADANIA). ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. RECORRIDA: MARISTELA SENA DIAS RENATO. ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADO: GABRIEL DE FRANCA RIBEIRO - AL0012660. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. RECORRIDO: DOUGLAS RODRIGUES. ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADO: GABRIEL DE FRANCA RIBEIRO - AL0012660. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em JULGAR PREJUDICADO o Recurso, EXTINGUINDO o feito sem resolução do mérito, em face da perda superveniente do objeto, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600101-62.2020.6.02.0053** - RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATO. IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** JOAQUIM GOMES/AL (53ª ZONA ELEITORAL). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: DORGIVAL FARIAS DOS SANTOS. ADVOGADA: LEILIANE MARINHO SILVA - AL0010067. ADVOGADA: LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS - AL00010760. ADVOGADO: ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS - AL0010760. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBA - AL0005675. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. RECORRIDO: ADRIANO FERREIRA BARROSELIAS JOSE DA SILVA. ADVOGADA: ANNA

me

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CAROLINA GAIA DUARTE CARDOSO - AL0006575. ADVOGADO: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL0003901. ADVOGADO: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL0007510. RECORRIDO: ELIAS JOSÉ DA SILVA. ADVOGADA: ANNA CAROLINA GAIA DUARTE CARDOSO - AL0006575. ADVOGADO: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL0003901. ADVOGADO: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL0007510. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em JULGAR PREJUDICADO o Recurso, EXTINGUINDO o feito sem resolução do mérito, em face da perda superveniente do objeto, nos termos do voto da Relatora. Suspeitos os Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes e Hermann de Almeida Melo. Participações dos Desembargadores Eleitorais Substitutos Klever Rêgo Loureiro e Davi Antônio Lima Rocha. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600265-47.2020.6.02.0014** - RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO DO REGISTRO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** JACUÍPE/AL (14ª ZONA ELEITORAL – PORTO CALVO). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO COM DEUS E O POVO CARRO VEIO DE NOVO (MDB e PTB). ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. RECORRIDO: ADALBERON EMILIANO DA SILVA. RECORRIDO: MANOEL MARQUES JUNIOR. ADVOGADA: MICHELLE FLORENTINO SOLANO - PE0039401. ADVOGADO: RODOLFO RICARDO DA SILVA - PE0034214. ADVOGADO: IURI COSTA SHULTTS COIMBRA - PE0038125. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em JULGAR PREJUDICADO o Recurso, EXTINGUINDO o feito sem resolução do mérito, em face da perda superveniente do objeto, nos termos do voto da Relatora. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600679-73.2020.6.02.0037** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. BEM PÚBLICO. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** PORTO REAL DO COLÉGIO/AL (37ª ZONA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ELEITORAL). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: DANIELA CAVALCANTE DA SILVA – PREFEITO. ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO - AL0006838. ADVOGADO: ERICK GABRIEL ALBINO ALENCAR - AL0014262. ADVOGADO: PAULO VITOR FERNANDES BEZERRA - AL0012981. RECORRIDA: COLIGAÇÃO COLEGIENSES NO CAMINHO CERTO (MDB / PP). ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, mantendo a sentença de 1º grau em todos os seus termos, conforme o voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600174-78.2020.6.02.0006 – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** ATALAIA/AL (6ª ZONA ELEITORAL). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA - PREFEITO. RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - ATALAIA - AL – MUNICIPAL. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. RECORRIDO: FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO – AL 11.699. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, nos termos do voto da Relatora. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600482-78.2020.6.02.0018 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. PESQUISA SEM REGISTRO. **PROCEDÊNCIA.** PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL (18ª ZONA ELEITORAL). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. EMBARGANTE: JAILTON INÁCIO DA COSTA (JAIR). ADVOGADO: ISAUQUE DE LIMA CARVALHO - AL18009.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EMBARGADO: PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ - PREFEITO.
ADVOGADA: LETÍCIA BRITO DA ROCHA FRANÇA - AL0012738.
ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO SOARES VIEGAS - AL0008814. ADVOGADO:
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO - AL0014791. EMBARGADO: COLIGAÇÃO
"COMPROMISSO LEVADO A SÉRIO"
(PSL/CIDADANIA/DEM/PDT/SOLIDARIEDADE). ADVOGADA: LETÍCIA
BRITO DA ROCHA FRANÇA - AL0012738. ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO
SOARES VIEGAS - AL0008814. ADVOGADO: LUCAS ALVES CUNHA
CALLADO - AL0014791. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal
Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em RECONHECER a
omissão no julgado objeto dos presentes Embargos de Declaração, bem assim em
CONHECER do Apelo, acolhendo as suas razões, e DAR PROVIMENTO ao
Recurso interposto por Jailton Inácio da Costa, afastando-lhe a multa aplicada, nos
termos do voto da Relatora. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO
ELEITORAL PJE Nº 0600367-11.2020.6.02.0001** – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. RECURSO ELEITORAL.
REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. INDEFERIMENTO DO
REGISTRO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:**
MACEIÓ/AL (1ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR
ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. EMBARGANTE: FÁBIO
SILVA DOS SANTOS. ADVOGADO: MOISÉS LINO BALBINO NETO -
AL0016031. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral
de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração
opostos, nos termos do voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana
Lessa Omena. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa
Alcântara de Oliveira. Acórdão publicado em sessão. **EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600036-
69.2020.6.02.0020** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL.
REQUERIMENTO. REGISTRO DE CANDIDATURA. PEDIDO DE REFORMA
DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** CAMPO GRANDE/AL (20ª ZONA
ELEITORAL - TRAIPIU). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL
MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. EMBARGANTE: CÍCERO FERREIRA
NETO. ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENCA COSTA BUARQUE -
AL0017832. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES -
AL0016475. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300.
ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638.
ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352.
ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: FELIPE
RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM
JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE -
AL0014747. EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "SÓ DEPENDE DE NÓS"
(MDB/PTB). ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE -
AL0017832. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES -
AL0016475. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300.
ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638.
ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801.
ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352.
ADVOGADO: JOÃO LUÍS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: FELIPE
RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM
JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE -
AL0014747. EMBARGADO: ARNALDO HIGINO LESSA. ADVOGADO:
FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA - AL0003683. ADVOGADO:
MILTON GONCALVES FERREIRA NETTO - AL0009569. **Decisão:** Acordam os
Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,
em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator.
Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação do
Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. Acórdão publicado
em sessão. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL**
PJE Nº 0600035-84.2020.6.02.0020 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO DE CANDIDATURA.
CANDIDATO. DEFERIMENTO. PEDIDO REFORMA DA SENTENÇA.
PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE/AL (20ª ZONA ELEITORAL - TRAIPU).
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA
FILHO. EMBARGANTE: CÍCERO FERREIRA NETO. ADVOGADO: HUGO
VELOSO CAVALCANTE - AL0014747. EMBARGADO: JOSÉ TENÓRIO DOS
SANTOS NETO. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO -
AL0009569. ADVOGADO: FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA -
AL0003683. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral
de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração
opostos, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **EMBARGOS**
DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600434-
73.2020.6.02.0001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL.
REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. PEDIDO DE REFORMA

Ass

Ass



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ/AL (1ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. EMBARGANTE: EDILSON CAVALCANTE DA SILVA.

ADVOGADO: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA -

AL0017154. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral

de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER dos Embargos de Declaração, mantendo incólume o Acórdão atacado, nos termos do voto do Relator.

Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participação do

Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. **RECURSO**

ELEITORAL PJE Nº 0600140-86.2020.6.02.0044 – RECURSO ELEITORAL.

REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA.

CONVENÇÃO PARTIDÁRIA. PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTOS.

PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:**

LAGOA DA CANOA/AL (44ª ZONA ELEITORAL – GIRAU DO PONCIANO).

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA

MELO. RECORRENTE: JAIR LIRA SOARES. ADVOGADO: MATHEUS

HOLANDA WILLEY RAMOS - AL0018021. ADVOGADA: CLARISSA ROCHA

ALBUQUERQUE - AL0013063. ADVOGADO: DANIEL DE MACEDO

FERNANDES DA SILVA - AL0007761. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO

NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO:

GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040.

ADVOGADO: CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193.

ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460.

RECORRIDO: PROGRESSISTAS - LAGOA DA CANOA-AL – MUNICIPAL.

ADVOGADO: LUCAS ROSENDO SILVA - AL0017991. **Decisão:** Acordam os

Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,

em CONHECER do Recurso Eleitoral para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO,

reformando a decisão recorrida e, por consequência, afastando a imposição da multa

aplicada ao Recorrente, nos termos da fundamentação apresentada e da jurisprudência

do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do voto do Relator. **RECURSO**

ELEITORAL PJE Nº 0600051-44.2020.6.02.0018 – RECURSO ELEITORAL.

REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA.

NEGATIVA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:**

JEQUIÁ DA PRAIA/AL (18ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DOS

CAMPOS). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE

ALMEIDA MELO. RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO -

COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL. ADVOGADO: GUSTAVO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO:
ANDRE PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. ADVOGADO: JOSÉ
EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296.
RECORRIDO: CARLOS ANTONIO ROBERTS. RECORRIDO: TV
ALAGOANA.COM. RECORRIDO: WHATSAPP INC. ADVOGADA: FLÁVIA
REBELLO PEREIRA - SP0184096. ADVOGADA: MARCELA TRIGO DE
SOUZA - RJ0127614. ADVOGADO: MÁRCIO DE SOUZA POLTO - SP0144384.
ADVOGADA: JESSICA TOLOTTI CANHISARES - SP0401294. ADVOGADO:
ALEX SANDRO HATANAKA - SP0172991. ADVOGADO: THIAGO LUÍS
SANTOS SOMBRA - DF0022631. ADVOGADO: EDUARDO DAMIÃO
GONÇALVES - SP0132234. ADVOGADA: CAROLINE MACHADO LIMA -
DF0062775. ADVOGADO: FERNANDO DANTAS MOTTA NEUSTEIN -
RJ0204986. ADVOGADA: ISABELLE JAMES GIORDANO SIMÕES - RJ0216237.
ADVOGADA: LUIZA BIAGIONI ROTELLA - SP0444592. ADVOGADA:
LAURA CARNEIRO DE MELLO SENRA - DF43076. ADVOGADA: LINA
PIMENTEL GARCIA - SP0207148. ADVOGADO: FERNANDA TEIXEIRA
QUINTAO - SP0391040. ADVOGADO: DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO
- SP0200793. ADVOGADO: RICARDO SANTOS JUNQUEIRA DE ANDRADE -
RJ0112230. ADVOGADO: RICARDO CHABU DEL SOLE - SP0309132.
ADVOGADA: CAMILA ROZZO MARUYAMA - SP0307626. ADVOGADO:
RAFAEL SONDA VIEIRA - SP0315651. ADVOGADO: FLÁVIO
SPACCAQUERCHE BARBOSA - RJ0175512. ADVOGADO: MARICI
GIANNICO - SP0149850. ADVOGADA: IZABELA PACHECO TELLES -
DF0058814. ADVOGADO: FÁBIO TEIXEIRA OZI - SP0172594. ADVOGADO:
GUSTAVO VIEIRA DE SOUSA - DF62791. ADVOGADO: CASSIO GAMA
AMARAL - SP0324673. ADVOGADA: MARINA DE MELLO CERQUEIRA
ZARUR - DF0037453. ADVOGADO: FLÁVIO PEREIRA LIMA - SP0120111.
ADVOGADO: JOÃO CARLOS SIQUEIRA RIBEIRO FILHO - DF0054233.
ADVOGADO: FELIPE JOSÉ MENDES DA SILVA - SP0357598. ADVOGADA:
RHAIZA GARANOVSKI PERES CEOLIM - SP0407415. ADVOGADO:
ANDRÉ FILIPE KEND TANABE - SP0351364. ADVOGADO: ARTHUR
GONZALEZ CRONEMBERGER PARENTE - RJ0143920. ADVOGADO:
ANDRÉ CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS - RJ0118663.
RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA: CAMILA DE ARAÚJO GUIMARÃES - SP333346. ADVOGADA:
CARINA BABETO CAETANO - SP0207391. ADVOGADO: CELSO DE FARIA
MONTEIRO - RS0078546. ADVOGADA: ADANIELLE DE MARCO -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SP0311005. ADOGADO: DENNYS MARCELO ANTONIALI - SP0290459. ADOGADO: DIEGO COSTA SPÍNOLA - SP0296727. ADOGADA: JANAÍNA CASTRO FÉLIX NUNES - SP0148263. ADOGADA: JESSICA LONGHI - SP0346704. ADOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NÓBREGA MARTINS - SP0238513. ADOGADA: NATALIA TEIXEIRA MENDES - SP0317372. ADOGADA: PRISCILA ANDRADE - SP0316907. ADOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS - SP0310634. ADOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS - SP0346049. ADOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - SP0266298. ADOGADO: RODRIGO RUF MARTINS - SP0287688. ADOGADA: SÍLVIA MARIA CASACA LIMA - SP0307184. RECORRIDO: INSTAGRAM, DE PROPRIEDADE DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso Eleitoral, para DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença recorrida para julgar PROCEDENTE a Representação por propaganda eleitoral irregular, condenando, de forma solidária, os Recorridos Carlos Antônio Roberts e TVAlagoana.com ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 36, § 3º, da Lei nº 9.504/97, em conformidade com o voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600040-79.2020.6.02.0029** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. ELEIÇÕES 2016. CARGO. VEREADOR. OMISSÃO. JULGADAS NÃO PRESTADAS. REGULARIZAÇÃO. QUITAÇÃO ELEITORAL. SENTENÇA. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** MONTEIRÓPOLIS/AL (29ª ZONA ELEITORAL – BATALHA). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: MANOEL LOURENÇO DA SILVA FILHO. ADOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO - AL0013682. RECORRIDO: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BATALHA AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Eleitoral interposto, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença atacada que julgou IMPROCEDENTE o pedido de regularização das contas de campanha do recorrente, relativas às Eleições de 2016, nos termos do voto do Relator. **PETIÇÃO PJE Nº 0600053-59.2020.6.02.0003** – REQUERIMENTO. REGULARIZAÇÃO. OMISSÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DEPUTADO ESTADUAL. CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ/AL (3ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: ANTÔNIO WAGNER DA SILVA. ADVOGADA: CINTHIA MARIA ARAUJO LEVINO - AL0015813A. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE o pedido formulado, declarando que o Peticionário não se encontra quite com suas obrigações eleitorais referentes às Eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600196-57.2020.6.02.0000** – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.904/2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, ratificar a aprovação da Resolução TRE/AL nº 16.041/2020, que alterou a Resolução TRE/AL nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas), tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.099, de 24/11/2020). Na pauta administrativa, foi aprovada a Resolução Nº 16.099. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 26 de novembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



